INDICAÇÃO Nº 502/2025
Data: 22 de maio de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, que elabore projeto e libere recursos que permitam a execução de recape asfáltico, sobre as pedras irregulares da estrada rural que liga os distritos de Porto Mendes a Bela Vista, em uma extensão de aproximadamente 1500 metros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, inicie os trâmites internos que permitam a execução de mais uma obra de pavimentação asfáltica no interior rondonense.

Desta feita, o pedido é para que o poder público local tome as providências devidas para pavimentar com asfalto a estrada rural da que liga os distrito de Porto Mendes a Bela Vista, já pavimentada com pedras irregulares, numa extensão aproximada de 1,5 quilômetros.

Esta medida, se executada com brevidade, garantirá sensível melhora na qualidade de vida de dezenas de munícipes que residem naquela região do interior rondonense, bem como também para os profissionais que trabalham no fornecimento de insumos e no escoamento da produção agropecuária, além do próprio transporte escolar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, o que muito alegrará os produtores rurais dos distritos de Porto Mendes e Bela Vista, além de toda vizinhança.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de maio de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br